



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

**Edital nº 5, de 29 de maio de 2024.**

**O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO**, em cumprimento da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, torna público o processo seletivo para estágio, de acordo com as seguintes instruções:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital tem por objetivo oferecer oportunidade de estágio, na modalidade não obrigatório, na complementação de ensino e aprendizado em formação, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

1.2. São requisitos básicos para o candidato:

- a) Estar regularmente matriculado e com frequência regular em instituição de ensino que seja oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino que possua convênio vigente com o CIEE;
- c) Atender aos requisitos estabelecidos pela coordenação do curso de nível médio e/ou de graduação para realização de estágio curricular;
- d) Cumprir carga horária de estágio de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais ou 06 (seis) horas diárias e 30 (vinte) horas semanais, conforme descrição das vagas no anexo II;
- e) Se estudante estrangeiro, estar regularmente matriculado em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;
- f) Quando da contratação, ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação);
- g) Para estágio em Unidade Organizacional ou em área considerada como perigosa ou insalubre, o estudante deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, por força do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- h) Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei nº 11.788/2008).

1.3. As inscrições estarão abertas conforme o cronograma disposto no item 15 deste Edital para preenchimento de vagas para estágio não obrigatório remunerado no Inmetro, nos termos da Lei nº 11.788/2008, a ser realizado por intermédio do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE que exercerá o papel de Agente de Integração.

1.4. O presente Edital contempla as seguintes oportunidades:

- I - vagas imediatas de ensino médio com formação técnica, com carga horária de 04 horas diárias;
- II - vagas imediatas de ensino superior com carga horária de 04 horas diárias;
- III - vagas imediatas de ensino superior com carga horária de 06 horas diárias.
- IV - vagas de cadastro de reserva.

1.5. O número e o detalhamento das vagas estão descritos no Anexo I e II.

1.6. Os valores das bolsas se relacionam ao nível e a carga horária, conforme descrito na tabela a seguir:

Nível do Ensino	Carga horária	Bolsa-Estágio
Médio com formação técnica	04 horas diárias e 20 horas semanais	R\$ 486,05
Superior	04 horas diárias e 20 horas semanais	R\$ 787,98
Superior	06 horas diárias e 30 horas semanais	R\$ 1.125,69

1.7. O estagiário terá direito a auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de estágio.

1.8. Será assegurado ao estagiário período de recesso de 15 (quinze) dias consecutivos a cada 6 (seis) meses estagiado, a ser usufruído, preferencialmente, nas férias escolares, conforme previsto no art. 15 da IN nº 213/2019, do Ministério da Economia.

1.9. Ficam reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nas seleções para estágio, conforme o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

1.10. Também ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas de estágio aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788/2008.

**2. SOBRE A INSTITUIÇÃO**

2.1. O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro - é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. No âmbito de sua ampla missão institucional, o Inmetro tem como objetivo viabilizar soluções de infraestrutura da qualidade que adicionem confiança, qualidade e competitividade aos produtos e serviços disponibilizados pelas organizações brasileiras, em prol da prosperidade econômica e bem-estar da nossa sociedade.

2.2. A realização do estágio será em Duque de Caxias – RJ (Xerém - Campus de Inovação e Metrologia) e no Rio de Janeiro – RJ (Centro - Escritório do Rio de Janeiro), conforme distribuição das vagas estabelecida no Anexo I.

**3. FASES DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo consistirá em duas fases:

I - Primeira fase:

- a) Inscrição; e,
- b) Prova.

II - Segunda fase:

- a) Entrevista.

3.2. A primeira fase será conduzida pelo CIEE e a segunda será realizada pelo Inmetro.

3.3. Para as vagas de cadastro de reserva, o candidato será convocado para a segunda fase apenas quando houver necessidade da autarquia

#### 4. RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

4.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos) aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos e enviarem a autodeclaração junto ao cadastro, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.2. Ficam reservadas aos negros (pretos ou pardos) 30% das vagas oferecidas nesse processo de seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

4.3. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preencher o formulário de autodeclaração, fazer o *upload* no ato da inscrição e informar que deseja participar desta cota.

4.4. Os candidatos negros (pretos ou pardos) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

4.5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

4.6. Caso não haja candidatos negros (pretos ou pardos) aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados.

4.7. O candidato que não enviar a declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema, passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos (ampla concorrência).

4.8. A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas for igual ou superior a três.

#### 5. RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal nº 11.788/2008 poderão inscrever-se para as vagas reservadas, sinalizando em seu cadastro o interesse e sua deficiência. As pessoas com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais estudantes, no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação.

5.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.3. Será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas, conforme a Lei nº 11.788/2008.

5.4. A existência de deficiência deverá ser indicada pelo estudante no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante a avaliação pelo Inmetro do laudo médico contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada.

5.5. O laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência. O laudo deverá ser entregue ao Inmetro para avaliação.

5.6. A compatibilidade da vaga indicada com a deficiência informada será avaliada pelo Inmetro. No caso do estudante cuja deficiência não seja compatível com o perfil será analisada a possibilidade de remanejamento para outra oportunidade na instituição.

5.7. O candidato que se declarar deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, constará em lista específica e também na listagem de classificação geral de candidatos.

5.8. As vagas não preenchidas por pessoas com deficiência serão destinadas aos demais candidatos classificados, com a estrita observância da ordem de classificação do processo seletivo.

#### 6. INSCRIÇÃO

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a vaga quando do ingresso no Programa de Estágio do Inmetro.

6.2. O candidato deverá certificar-se que possui cadastro ativo e atualizado junto ao CIEE.

6.3. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo definido em cronograma, conforme o item 15 do presente edital.

6.4. O Inmetro e o CIEE não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.5. Para realizar sua inscrição, o (a) candidato (a) deve seguir os seguintes passos:

6.5.1. Cadastrar-se no site <https://web.ciee.org.br/login> até às 12h do dia **21/06/2024**. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

6.5.2. O(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da prova on-line.

6.5.3. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "INSCRIÇÕES ABERTAS", localizar na lista o logotipo do

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Edital 01/2024 e clicar neste link. Em seguida, o candidato deve:

- I - Confirmar a área de atuação do Inmetro e vaga a qual está se candidatando, conforme os Anexos I e II deste edital, o semestre/ano em que está cursando e o horário em que deseja exercer suas atividades (matutino ou vespertino), apenas para a vaga com a carga horária de 4h diárias. A carga horária diária indicada deverá ser compatível com o horário escolar, sob pena de desclassificação no processo seletivo.
- II - O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital e não tenha iniciado a prova online.

- 6.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.
- 6.6.1. Somente será aceita uma inscrição por CPF, não sendo possível a alteração dos dados de inscrição.
- 6.7. O candidato que desejar, poderá informar seu nome social, junto ao nome de registro, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, no seu cadastro.
- 6.7.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.
- 6.8. O estudante somente poderá se candidatar para uma vaga, indicando a sua preferência de acordo com a sua formação.
- 6.9. A inexatidão ou falsidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada a posteriori, implicará na eliminação sumária do estudante.
- 6.10. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.
- 6.11. O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição e em caso de informações falsas ou inverídicas, tomarão as medidas judiciais cabíveis podendo o(a) candidato(a) ser desclassificado(a) do presente processo, ter rescindido o Termo de Compromisso de Estágio, caso aprovado e contratado, e ainda ser acionado(a) judicialmente.

## 7. PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 7.1. Após inscrito o candidato terá que fazer a prova de múltipla escolha (disponibilizado em formato de prova on-line) e deverá acessar, no sítio do CIEE na internet <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no mesmo ambiente de processos públicos no qual fez a inscrição, localizar o link "MEUS PROCESSOS" e em seguida, no menu "OPÇÕES", clicar em "FAZER A PROVA".
- 7.2. A prova de múltipla escolha consistirá em perguntas objetivas para avaliar os conhecimentos do candidato nas áreas de português, informática, raciocínio lógico e conhecimentos gerais.
- 7.3. Para todas as vagas, a prova é de caráter classificatório e eliminatório, aplicadas de forma exclusivamente online, com 41 (quarenta e uma) questões de múltipla escolha, compatível com o nível de escolaridade para qual se inscreveu o candidato, conforme descrito abaixo:

ÁREA	QUESTÕES	PESOS	TOTAL
Língua Portuguesa	11	3,00	33 pontos
Matemática e Raciocínio Lógico	07	3,00	21 pontos
Informática	08	2,00	16 pontos
Conhecimentos Gerais	15	2,00	30 pontos
Total	41		100

- 7.4. Ao logar no sistema de acesso, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso ao questionário em formato de prova online.
- 7.5. O candidato terá até 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.
- 7.6. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá abrir mais de uma aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova e capturar imagem da questão.
- 7.7. Durante a prova será solicitada confirmação de identidade do(a) candidato(a), que deverá responder a(s) pergunta(s) referente(s) aos dados declarados no ato da inscrição. Caso algum questionamento não seja respondido no tempo indicado na página ou seja dada resposta errada, a prova on-line será interrompida e a questão em realização será marcada como em branco, ficando indisponível definitivamente.
- 7.8. O candidato(a) que descumprir os itens 7.6 e 7.7 ou outros itens definidos neste edital poderá ser eliminado do processo seletivo.
- 7.9. Após a conclusão da prova de múltipla escolha ou do término do tempo previsto, estas não poderão mais ser acessadas.
- 7.10. O candidato que não responder a prova de múltipla escolha será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 7.11. O gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) e a lista de classificação provisória ficarão disponíveis conforme o cronograma disposto no item 15 deste Edital. Para visualizar o gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova), o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "EM ANDAMENTO", localizar na lista o logotipo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".
- 7.12. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 60% do total da prova, não tendo zerado alguma área de conhecimento avaliada.
- 7.13. Em caso de empate entre candidatos de nível médio técnico, terá preferência o candidato (nesta ordem): com maior pontuação em português, maior idade, maior pontuação em raciocínio lógico.
- 7.14. Em caso de empate entre candidatos de nível superior, terá preferência o candidato (nesta ordem): com maior pontuação em português, maior idade, contemplado pelo Programa Universidade para Todos - PROUNI.
- 7.15. Os candidatos de nível superior participantes Programa Universidade para Todos – PROUNI, se convocado para entrevista, deve apresentar documento que comprove essa participação.

7.16. O resultado da primeira fase do processo seletivo, por vaga em listagem geral decrescente de pontuação, nos termos deste Edital, será divulgado pelo site do CIEE, na data prevista no cronograma.

7.17. Os candidatos que se inscreverem como deficiente ou negro (preto ou pardo) e obtiverem classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital constarão em lista específica e também na listagem de classificação geral com todos os candidatos do processo seletivo, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência ou negro.

7.18. A inscrição do candidato para uma vaga não o impede de ser aproveitado em outra oportunidade que seja correspondente ao seu perfil, caso seja do interesse das partes envolvidas (candidato, Inmetro e agente de integração).

## 8. ENTREVISTA INDIVIDUAL

8.1. Serão convocados, por e-mail e/ou telefone, para a segunda fase do processo seletivo, os candidatos que se classificarem até 3 (três) vezes o número de vagas por curso.

8.2. A entrevista individual com o supervisor de estágio e a área de gestão de pessoas do Inmetro consiste na verificação dos requisitos, nos conhecimentos, nas habilidades, nas atitudes e interesses necessários para ocupação da vaga de estágio.

8.3. As entrevistas podem ser realizadas no formato presencial ou remoto.

8.4. O resultado da segunda fase do processo seletivo será divulgado pelo site do CIEE, na data prevista no cronograma.

## 9. RESULTADOS

9.1. A classificação final do processo seletivo dar-se-á por meio da pontuação obtida na primeira fase e no resultado da entrevista.

9.2. O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta.

9.3. O primeiro candidato negro (preto ou pardo) classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta.

9.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do CIEE e/ou do Inmetro, na data prevista no cronograma disposto no item 15.

9.5. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito (espelho de prova) da prova objetiva e a lista de classificação provisória que deverão ser encaminhados eletronicamente conforme o cronograma disposto no item 15 deste Edital para o endereço eletrônico: [recursos@ciee.org.br](mailto:recursos@ciee.org.br) (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

9.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e exposição de motivos e argumentos.

9.7. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita revisão de recursos.

9.8. Se o exame do recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

9.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: [recursos@ciee.org.br](mailto:recursos@ciee.org.br) (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), conforme o cronograma disposto no item 15 deste Edital.

9.10. Será admitido recurso administrativo, na etapa final do processo seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da divulgação do resultado. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: [recursos@ciee.org.br](mailto:recursos@ciee.org.br).

9.11. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

9.12. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

9.13. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9.14. Serão elaboradas 3 (três) listas de classificação, uma geral, exclusiva para autodeclarados negros (pretos ou pardos) e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

9.15. A publicação da lista de classificação definitiva, disponibilização do gabarito definitivo/espelho de prova e respostas aos recursos serão feitas conforme o cronograma disposto no item 15 deste Edital.

## 10. DO INGRESSO

10.1. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

10.2. O candidato aprovado deve apresentar, as seguintes documentações, para formalizar o estágio:

I - Uma fotografia 3x4;

II - Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado pelo estudante, instituição de ensino e agente de integração;

III - Cópia do CPF;

IV - Cópia da identidade (RG);

V - Cópia do título de eleitor;

VI - Cópia do comprovante de reservista, para candidatos do sexo masculinos com idade igual ou acima de 18 (dezoito) anos;

VII - Cópia da declaração de matrícula atual da instituição de ensino;

VIII - Dados bancários - Número da Agência e Conta Corrente em seu nome.

10.3. A ausência ou inexistência de quaisquer documentos exigidos para a admissão implicará na eliminação do candidato.

## 11. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

11.1. A duração do estágio será de 06 (seis) meses. O estágio poderá ser renovado, mas não poderá exceder a 2 (dois) anos, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá permanecer no mesmo órgão ou entidade até o término do curso, nos termos do art. 11, da Lei nº 11.788/2008.

11.2. Candidatos que já tiveram vínculo de estágio com o Inmetro poderão participar, cientes de que o tempo total do estágio, somado ao período do Contrato de Estágio anterior e o do futuro, não poderá exceder 2 (dois) anos.

## 12. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O estudante será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo, se fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta.

12.2. Também resultarão na eliminação do estudante do processo seletivo:

12.2.1. Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

12.2.2. Não realizar alguma das etapas do processo seletivo.

12.2.3. Não enviar, no prazo estipulado, a documentação solicitada neste edital;

12.2.4. Não preencher os requisitos para a contratação como estagiário previstos na Lei nº 11.788/2008, neste edital e nos demais documentos que o integram; e,

12.2.5. Não apresentar os documentos atualizados, no prazo solicitado para formalização do Termo de Compromisso de Estágio - TCE.

12.2.6. Não retornar aos contatos de convocação para formalização do Termo de Compromisso de Estágio em até 48h úteis.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A participação no Processo Seletivo ocorrerá a expensas do candidato, não caracterizando responsabilidade do Inmetro incorrer em qualquer tipo de ônus.

13.2. A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e o Inmetro, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino ou do agente de integração.

13.3. Dos candidatos às vagas exige-se como perfil comportamental que tenham Agilidade, Cordialidade, Criatividade, Disciplina, Espírito de equipe, Pontualidade, Proatividade e Responsabilidade.

13.4. A carga horária do estágio será compatível com o horário de funcionamento do Inmetro e com o horário escolar. A eventual extrapolação da jornada de estágio, quando permitida para compensação de faltas justificadas, será limitada a uma hora por dia, podendo estas serem compensadas até o mês subsequente ao da ocorrência da falta. Não será exigida a compensação nas hipóteses previstas no §5º do art. 12 da IN/ME nº 213/2019.

13.5. O estagiário terá a redução da carga horária de, no mínimo, metade, contemplada no TCE, quando se encontrar em períodos de avaliação na instituição de ensino, conforme previsto no §6º do art. 12 da IN/ME nº 213/2019.

13.6. O plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo com o Inmetro e a instituição de ensino, será incorporado ao TCE por meio de aditivos, na medida em que for avaliado o desempenho do estudante, nos termos do art. 5º, da IN nº 213/2019.

13.7. A contratação de seguro contra acidentes pessoais, em nome do estagiário, é condição essencial para a celebração de contrato, devendo constar no TCE o respectivo número de apólice e o nome da seguradora, conforme inciso V e parágrafo único do art. 9º da IN nº 213/2019.

13.8. Com base no inciso VIII do art. 9º será obrigatório o envio à instituição de ensino, semestralmente, do relatório de atividades com vista obrigatória do estagiário.

13.9. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato deverá enviar e-mail para [eucandidato@ciee.org.br](mailto:eucandidato@ciee.org.br)

13.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Desenvolvimento e Capacitação - Dided do Inmetro.

13.11. As convocações para assinatura do Termo de Compromisso, de acordo com a conveniência e a necessidade do Inmetro, serão realizadas por e-mail e/ou contato telefônico pelo CIEE.

13.12. Os estudantes que apresentarem declaração de estágio em que conste carga horária de estágio obrigatório não poderão prosseguir no processo seletivo.

13.13. A aprovação e a classificação final neste processo de recrutamento e seleção geram para o estudante mera expectativa de direito à contratação como estagiário do Inmetro, reservando a esta última o direito de convocar os estudantes de acordo com sua conveniência, condicionada à dotação orçamentária e a necessidade durante o prazo de validade do processo, nos termos deste Edital.

13.14. O estudante deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail cadastrados com o CIEE, caso aprovado, sendo de inteira responsabilidade do estudante os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

13.15. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Divisão de Desenvolvimento e Capacitação, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

## 14. DA VALIDADE DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

14.1. O processo de recrutamento e seleção regido por este edital terá validade de 06 (seis) meses, contado a partir da data de publicação da classificação definitiva, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Inmetro.

## 15. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Inscrições e a prova on-line.	10 a 21/06/2024
Resultado, gabarito/espelho de prova provisório e classificação provisória.	28/06/2024
Interposição de recurso contra o gabarito/espelho de prova provisório e classificação provisória.	Até o dia 01/07/2024
Respostas aos recursos contra o gabarito/espelho de prova provisório e classificação provisória.	17/07/2024
Resultado final com classificação da primeira etapa	17/07/2024
Entrevistas individuais	18/07 a 25/07/2024

Resultado final	26/07/2024
Interposição de recurso contra o resultado final	Até o dia 02/08/2024
Respostas aos recursos contra o resultado final	até o dia 08/08/2024
Contratação dos Estagiários	A partir de 15/08/2024



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 04/06/2024, ÀS 15:55, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO  
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1814746** e o código CRC **C4778B41**.



## ANEXO I

### QUANTIDADE DE VAGAS

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGA	QTDE. DE VAGAS	LOCAL DE ESTÁGIO
Diretoria de Metrologia Científica e Industrial	Nível Médio Técnico em Metrologia	1	Xerém - Duque de Caxias - RJ
	Nível Médio Técnico em Segurança Cibernética	1	Xerém - Duque de Caxias - RJ
	Nível Médio Técnico em Biotecnologia	2	Xerém - Duque de Caxias - RJ
	Nível Superior em Administração ou Secretariado	1	Xerém - Duque de Caxias - RJ
	Nível Superior em Ciências Biológicas	1	Xerém - Duque de Caxias - RJ
Diretoria de Metrologia Legal	Nível Médio Técnico em Metrologia	1	Xerém - Duque de Caxias - RJ
	Nível Médio Técnico em Segurança Cibernética	2	Xerém - Duque de Caxias - RJ
	Nível Superior em Engenharia Mecânica	1	Xerém - Duque de Caxias - RJ
	Nível Superior em Engenharia de Produção	CR	Xerém - Duque de Caxias - RJ
Diretoria de Avaliação da Conformidade	Nível Médio Técnico em Metrologia	2	Xerém - Duque de Caxias - RJ
	Nível Superior em Engenharia Elétrica	1	Xerém - Duque de Caxias - RJ
Procuradoria Federal do Inmetro	Nível Superior em Direito	CR	Centro - Rio de Janeiro - RJ

## ANEXO II

### PERFIL DAS VAGAS

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> Diretoria de Metrologia Científica e Industrial / Divisão de Metrologia em Biologia - <a href="https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-cientifica">https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-cientifica</a>		<b>1 VAGA</b> (NÍVEL MÉDIO)
<b>FORMAÇÃO:</b> Técnico em Biotecnologia - a partir do 3º período até o 4º período		
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 4h diárias e 20h semanais		
<b>Local:</b> Xerém - Duque de Caxias		
<b>CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS:</b>	<b>ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS:</b>	
Conhecimento básico de língua inglesa (principalmente para leitura); Conhecimento de informática (editores de texto, planilhas); Conhecimento de Biossegurança.	Participar da organização do laboratório, arquivos técnicos e controle de equipamentos; Atividades comuns: sala de lavagem, preparo de soluções, esterilização de materiais, meios e soluções; Operação de equipamento de pequeno e médio porte; Auxílio na elaboração e gestão de documentos da qualidade, como normas, manuais, relatórios e outros; Auxílio na elaboração de material didático.	

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> Diretoria de Metrologia Científica e Industrial / Laboratório de Microbiologia <a href="https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-cientifica">https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-cientifica</a>		<b>1 VAGA</b> (NÍVEL MÉDIO)
<b>FORMAÇÃO:</b> Técnico em Biotecnologia - a partir do 3º período até o 4º período		
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 4h diárias e 20h semanais		
<b>Local:</b> Xerém - Duque de Caxias		
<b>CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS:</b>	<b>ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS:</b>	
Conhecimento básico de língua inglesa (principalmente leitura); Conhecimento de informática (editores de texto, planilhas, internet); Conhecimento de Microbiologia e Biossegurança.	Preparo de soluções; Preparo de meios de cultura; Manipulação de microrganismos; Cultivo de bactérias; Esterilização de materiais, meios e soluções; Elaboração de relatórios técnicos.	

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> Diretoria de Metrologia Científica e Industrial / Divisão de Metrologia Mecânica <a href="https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-cientifica">https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-cientifica</a>		<b>1 VAGA</b> (NÍVEL MÉDIO)
<b>FORMAÇÃO:</b> Técnico em Metrologia - a partir do 3º período até o 4º período <b>CARGA HORÁRIA:</b> 4h diárias e 20h semanais <b>Local:</b> Xerém - Duque de Caxias		
<b>CONHECIMENTOS TÉCNICOS DESEJÁVEIS:</b>	<b>ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS:</b>	
Conhecimento da ABNT NBR ISO/IEC 17025; Conhecimento de informática (editores de texto, planilhas, internet); Conhecimento de avaliação de incerteza de medição.	Participar da organização do laboratório, arquivos técnicos e controle de equipamentos; Acompanhar e auxiliar as calibrações/ensaios; Manter o monitoramento das condições ambientais; Auxílio na elaboração e gestão de documentos da qualidade, como normas, manuais, relatórios e outros; Auxiliar nas aulas práticas do curso técnico de Metrologia.	

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> Diretoria de Metrologia Científica e Industrial / Divisão de Metrologia Química - <a href="https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-cientifica">https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-cientifica</a>		<b>1 VAGA</b> (NÍVEL SUPERIOR)
<b>FORMAÇÃO:</b> Graduando em Administração ou Secretariado – a partir do 4º até o 5º período <b>CARGA HORÁRIA:</b> 6h diárias e 30h semanais <b>Local:</b> Xerém - Duque de Caxias		
<b>CONHECIMENTOS TÉCNICOS DESEJÁVEIS:</b>	<b>ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS:</b>	
Conhecimento de informática (editores de texto, planilhas, internet);	Apoio na elaboração de documentos oficiais como atas, relatórios; Apoio na organização dos arquivos da secretaria da Divisão; Apoio na organização e manutenção patrimonial da Divisão; Apoio na interface com os laboratórios captando as suas demandas para as atividades da secretaria; Atendimento às demandas administrativas da chefia da Divisão.	

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> Diretoria de Metrologia Científica e Industrial - <a href="https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-cientifica">https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-cientifica</a>		<b>1 VAGA</b> (NÍVEL SUPERIOR)
<b>FORMAÇÃO:</b> Graduando em Ciências Biológicas ou Biomedicina - a partir do 4º até o 5º período <b>CARGA HORÁRIA:</b> 4h diárias e 20h semanais <b>Local:</b> Xerém - Duque de Caxias		
<b>CONHECIMENTOS TÉCNICOS DESEJÁVEIS:</b>	<b>ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS:</b>	
Inglês intermediário (capacidade de leitura de textos em inglês); Conhecimento de informática (editores de texto, planilhas, internet); Conhecimento sobre cultivo de células de mamíferos.	Apoio para revisão bibliográfica nos temas: metrologia e avaliação da conformidade em ciências da vida, com ênfase em metodologias alternativas ao uso de animais de experimentação; Infraestrutura nacional da qualidade; Apoio para o desenvolvimento de projetos nos temas: metrologia e avaliação da conformidade em ciências da vida, com ênfase em metodologias alternativas ao uso de animais de experimentação; Infraestrutura nacional da qualidade; Apoio para estruturação de bases de dados nos temas: metrologia e avaliação da conformidade em ciências da vida, com ênfase em metodologias alternativas ao uso de animais de experimentação; Infraestrutura nacional da qualidade; Apoio para análise de dados qualitativos e quantitativos novos ou pré-existentes; Apoio para elaboração de manuscritos e outras formas de comunicação científica; Auxílio na elaboração e gestão de documentos da qualidade, como normas, manuais, relatórios e outros; Apoio para atividades laboratoriais.	

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> Diretoria de Metrologia Científica e Industrial / Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicações - <a href="https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-cientifica">https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-cientifica</a>		<b>1 VAGA</b> (NÍVEL MÉDIO)
<b>FORMAÇÃO:</b> Técnico em Segurança Cibernética – a partir do 2º até o 3º período <b>CARGA HORÁRIA:</b> 4h diárias e 20h semanais <b>Local:</b> Xerém - Duque de Caxias		
<b>CONHECIMENTOS TÉCNICOS DESEJÁVEIS:</b>	<b>ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS:</b>	
Conhecimento de informática (editores de texto, planilhas, internet); Sabe escrever um programa de computador para problemas de baixa complexidade (somar uma lista de números, por exemplo); Sabe instalar programas em Windows ou Linux; Ter noções básicas de administração de Sistemas Operacionais (como adiciona-se um	Apoio na Administração de Sistemas Linux/Windows: manutenção de planilha de atualização do sistema operacional das estações de trabalho no laboratório, cadastro de pacotes de software instalados em cada estação de trabalho, instalação de software solicitado pelos docentes, realização de backups dos sistemas de arquivo principais, apoio na manutenção de acesso aos portais educacionais utilizados pelos cursos técnicos, rotação dos logs de acesso nas estações de aluno, etc; Programação de Computadores com Linguagem Python: automação do processo de atualização de sistema operacional de forma remota, automação na geração de estatística de uso de disco nas estações de trabalho.	

usuário ao sistema?);Sabe ler textos na língua inglesa.

<p><b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> Diretoria de Metrologia Legal / Setor de Instrumentação, Software e Hardware - <a href="https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-legal">https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-legal</a></p> <p><b>FORMAÇÃO:</b> Técnico em Segurança Cibernética – a partir do 3º até o 4º período</p> <p><b>CARGA HORÁRIA:</b> 4h diárias e 20h semanais</p> <p><b>Local:</b> Xerém - Duque de Caxias</p>		<p><b>2 VAGAS</b> (NÍVEL MÉDIO)</p>
CONHECIMENTOS TÉCNICOS DESEJÁVEIS:	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS:	
<p>Conhecimento de informática (editores de texto, planilhas, internet); Conhecimento básico em alguma linguagem de programação (C++, Java, Python, etc); Conhecimento básico de base de dados; Conhecimento básico em sistemas embarcados (Arduino, etc); Conhecimento de configuração, montagem e uso de computadores desktop; Conhecimento de configuração e uso de sistemas operacionais (Windows, Linux, etc).</p>	<p>Leitura das normas do setor consoantes as atividades de segurança cibernética aplicada a instrumentos de medição regulamentados; Desenvolver atividades de reconhecimento de hardware de desktops, configuração, desmontagem, montagem e instalação de sistemas operacionais; Introdução a hardware de sistemas embarcados (configuração e programação); Introdução ao uso de softwares IDE para programação; Introdução a escrita de scripts de programação.</p>	

<p><b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> Diretoria de Metrologia Legal / Setor de Medição de Massa <a href="https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-legal">https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-legal</a></p> <p><b>FORMAÇÃO:</b> Técnico em Metrologia - a partir do 3º até o 4º período</p> <p><b>CARGA HORÁRIA:</b> 4h diárias e 20h semanais</p> <p><b>Local:</b> Xerém - Duque de Caxias</p>		<p><b>1 VAGAS</b> (NÍVEL MÉDIO)</p>
CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS:	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS:	
<p>Conhecimento de informática (editores de texto, planilhas, internet).</p>	<p>Realização de exames e ensaios em IPNA; Realização de calibrações em pesos padrão e IPNA; Registro de não conformidades em exames; Elaboração de relatórios de ensaio e preenchimento de planilhas; Revisão de normas ligadas aos processos de avaliação de modelo e rastreabilidade; Elaboração de relatórios de acompanhamento.</p>	

<p><b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> Diretoria de Metrologia Legal / Laboratório de Arqueação de Tanques <a href="https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-legal">https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-legal</a></p> <p><b>FORMAÇÃO:</b> Graduando em Engenharia Mecânica – a partir do 2º até o 5º período</p> <p><b>CARGA HORÁRIA:</b> 4h diárias e 20h semanais</p> <p><b>Local:</b> Xerém - Duque de Caxias</p>		<p><b>1 VAGAS</b> (NÍVEL SUPERIOR)</p>
CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS:	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS:	
<p>Conhecimento de informática (editores de texto, planilhas, internet);Conhecimento básico de língua inglesa (principalmente leitura).</p>	<p>Levantamento de informações sobre medidores automático de nível incluindo o tipo radar; Estudo de métodos de verificação, calibração e ensaio de medidores de nível; Levantamento e registro de experiência de instituições congêneres ao Inmetro sobre controle metrológico legal de medidores de nível; Auxílio nas atividades envolvendo a regulamentação de Veículo-Tanque Rodoviário e Ferroviário.</p>	

<p><b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> Diretoria de Metrologia Legal / Divisão de Gestão Técnica - <a href="https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-legal">https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-legal</a></p> <p><b>FORMAÇÃO:</b> Graduando em Engenharia de Produção – a partir do 2º até o 5º período</p> <p><b>CARGA HORÁRIA:</b> 4h diárias e 20h semanais</p> <p><b>Local:</b> Xerém - Duque de Caxias</p>		<p><b>CR</b> (NÍVEL SUPERIOR)</p>
CONHECIMENTOS TÉCNICOS DESEJÁVEIS:	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS:	
<p>Conhecimento de informática (editores de texto, planilhas, internet);Noções de Inglês; Boa capacidade para redigir textos; Boa capacidade de concentração para a realização do trabalho em ambientes compartilhados; Demonstra flexibilidade perante as situações do ambiente. Expressa sua opinião adequadamente, sabendo receber críticas e aceitar mudanças.</p>	<p>Interagir com processos que são apresentados no Sistema de Gestão Integrada - SGI; Desenvolver técnicas ou sistemas de monitoramento de processos; Criar planilha para registro de cumprimento de metas de produção; reparar informações para criação e atualização de banco de dados para dar suporte às operações de controle metrológico e supervisão.</p>	



<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> Diretoria de Avaliação da Conformidade / Coordenação Executiva e de Gestão - <a href="https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade">https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade</a>		<b>2 VAGAS</b> (NÍVEL MÉDIO)
<b>FORMAÇÃO:</b> Técnico em Metrologia – a partir do 3º até o 4º período		
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 4h diárias e 20h semanais <b>Local:</b> Xerém - Duque de Caxias		
<b>CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS:</b>	<b>ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS:</b>	
Conhecimento de informática (editores de texto, planilhas, internet); Conhecimento em medições e ensaios laboratoriais; Capacidade de leitura e escrita de documentos técnicos e administrativos; Conhecimento em avaliação da conformidade; Habilidade em análise de relatórios de ensaios; Habilidade em análise de normas técnicas; Habilidade em cálculo de dados numéricos.	Apoio às atividades relacionadas ao registro de produtos e serviços regulamentados; Apoio na análise técnica de solicitações de registro; Compreensão da análise técnica de relatórios de ensaios de produtos, serviços e insumos com conformidade avaliada; Levantamento de dados históricos dos parâmetros relativos ao desempenho de produtos regulamentados; Apoio nas atualizações técnicas dos bancos de dados do registro de produtos, serviços e insumos; Levantamento das diferenças nos resultados das medições realizadas nos ensaios de produtos regulamentados relacionados à análise de impacto; Apoio na análise do sistema de controle de selos.	

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> Diretoria de Avaliação da Conformidade / Divisão de Verificação e Estudos Técnico-Científicos - <a href="https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade">https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade</a>		<b>1 VAGA</b> (NÍVEL SUPERIOR)
<b>FORMAÇÃO:</b> Graduando em Engenharia Elétrica – a partir do 5º até o 6º período		
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 6h diárias e 30h semanais <b>Local:</b> Xerém - Duque de Caxias		
<b>CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS:</b>	<b>ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS:</b>	
Conhecimento de informática (editores de texto, planilhas, internet); Conhecimento de língua inglesa (principalmente leitura); Boa capacidade para redação de textos; Boa capacidade de concentração para a realização do trabalho em ambientes compartilhados.	Aperfeiçoamento e manutenção das medidas regulatórias relacionadas à segurança elétrica no âmbito da Diretoria de Avaliação da Conformidade (Dconf): ações e estratégias para a revisão da classificação de risco dos objetos regulamentados; Participação no trabalho de levantamento de dados para a classificação de riscos destes objetos relacionados; Apoio na elaboração de respostas às demandas trazidas pela sociedade via Ouvidoria e SEI; Apoio para a realização de aperfeiçoamentos com respeito a regulamentação de segurança elétrica sob a responsabilidade do Inmetro; Prover suporte aos Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE).	

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> Procuradoria Federal		<b>CR</b> (NÍVEL SUPERIOR)
<b>FORMAÇÃO:</b> Graduando em Direito – a partir do 3º até o 6º período		
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 6h diárias e 30h semanais <b>Local:</b> Centro - Rio de Janeiro		
<b>CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS:</b>	<b>ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS:</b>	
Conhecimento de informática (editores de texto, planilhas, internet); Dominar a norma culta do português; Inglês nível básico.	Pesquisa de jurisprudência, doutrina, leis e atos normativos; Elaboração de minutas de documentos jurídicos e administrativos; Pesquisa no Diário Oficial de atos administrativos de interesse do Inmetro; Acompanhamento e direcionamento de processos judiciais e administrativos; Atendimento aos demais servidores do Inmetro e público externo.	

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade (RG) n. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do Inmetro, conforme estabelecido no Edital n.º XX, de XX de abril de 2023, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

- ( ) negro (preto ou pardo)  
 ( ) indígena brasileiro  
 ( ) deficiente (anexar obrigatoriamente o laudo médico)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar como estagiário (a) do Inmetro na condição de cotista e for constatada, a qualquer tempo, a não veracidade desta declaração.

Nome da Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura**ANEXO IV****DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

A prova para os níveis médio técnico e superior será composta de 41 questões e de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseada no conteúdo programático abaixo:

**Nível Médio Técnico:**

- Língua Portuguesa (11 questões) – Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.
- Matemática e Raciocínio Lógico (07 questões) - razão, proporção e regra de três, noções de matemática financeira, porcentagem, sistema monetário, probabilidade.
- Informática (08 questões) - Sistema operacional Windows. Processador de textos e planilhas eletrônicas (LibreOffice e Microsoft Office). Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. Conceitos básicos de segurança da informação.
- Conhecimentos Gerais (15 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia, Responsabilidade social.

**Nível Superior:**

- Língua Portuguesa (11 questões) – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.
- Matemática e Raciocínio Lógico (07 questões) - razão, proporção e regra de três, noções de matemática financeira, porcentagem, sistema monetário, probabilidade.
- Informática (08 questões) - Sistema operacional Windows. Processador de textos e planilhas eletrônicas (LibreOffice e Microsoft Office). Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. Conceitos básicos de segurança da informação.
- Conhecimentos Gerais (15 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.